

	Protocolo Nº 20220815110201728 Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória da Comarca de NOSSA SENHORA DA GLÓRIA em 15/08/2022 11:02 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.
---	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Cumprimento da Obrigação

Processo: 202077000159

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 202077000159	Classe Procedimento Cível	Comum	Competência 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória
Guia Inicial 202012200238	Situação JULGADO	Distribuido Em: 30/01/2020	
Julgamento 14/04/2021			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	41920953515	VANDA DE JESUS LIMA
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2722498_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2722498_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos

3	2722498_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03 (1).pdf	Outros documentos
---	---	-------------------

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE

Processo: 202077000159

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VANDA DE JESUS LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 9.162,96 (NOVE MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NOSSA SENHORA DA GLORIA, 12 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	04/08/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
04/08/2022	021269449	00002597720208250048	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE/Nossa Senhora da Glória	Vara Cível	RÉU	9162,96
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
VANDA DE JESUS LIMA		FÍSICA	41920953515
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
E1C1EF1163B6ED30			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.602127 69449.047880 1 90770000916296			



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2018 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	15/05/2020 a 19/08/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1308 dias	1,272474
Percentual correspondente	1308 dias	27,247374 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 6.012,44
Juros(826 dias-27,000000%)	(+)	R\$ 1.623,36
Sub Total	(=)	R\$ 7.635,80
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.527,16
Valor total	(=)	R\$ 9.162,96

[Retornar](#) [Imprimir](#)